

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia em 1974, com classificação final de 14 valores;
Revisor oficial de contas desde 1991.

2 — Actividade profissional:

Director do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação do Ministério dos Negócios Estrangeiros desde 1998;

Presidente da comissão de fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 1999 a 2005;

Inspector de finanças superior do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, onde ingressou em Novembro de 1983. Entre 1992 e 1998 exerceu funções de dirigente como inspector de finanças-chefe. A actividade desenvolvida na IGF centrou-se na coordenação, supervisão e execução de exames, inspecções e auditorias a organismos públicos, nomeadamente auditoria às demonstrações financeiras de serviços públicos (contas anuais do FEOGA Garantia, de institutos públicos, contas de gerência), análise económico-financeira, controlo orçamental e apreciação de gestão (Serviço Nacional de Saúde, segurança social, universidades, escolas), análise e avaliação de sistemas de subsídios à indústria e ao turismo (PEDIP, SIBR, SIFIT) e de rendimento à agricultura (FEOGA Garantia), análise e controlo de projectos investimento (Banco Mundial, FEDER) e de projectos de formação profissional (FSE), realização de inquéritos e apreciação de outras situações específicas de interesse relevante para as tutelas;

De 1991 a 1998, membro de órgãos de fiscalização de empresas e de um instituto público, na qualidade de revisor oficial de contas;

De 1975 a 1982, técnico superior no Ministério do Comércio; Participação como formador em cursos de formação profissional, tendo ministrado matérias de auditoria, contabilidade e análise financeira.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1259/2006

Por ter saído inexacto o despacho n.º 14 518/2006 inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se lê «o cabo do Serviço de Saúde n.º 1890021, Manuel Joaquim Pereira da Silva» deve ler-se «o cabo do Serviço de Saúde n.º 1890021, Abel Meneses Faca».

18 de Julho de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho n.º 16 127/2006

Considerando que a comissão de serviço do licenciado Acácio Carvalho Costa no cargo de inspector de finanças-director tem o seu termo em 2 de Novembro de 2006;

Considerando que o mencionado dirigente de nível intermédio do 1.º grau me informou do termo da respectiva comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos no período decorrido desde o início da sua vigência, em cumprimento do disposto no n.º 1 e para os efeitos previstos no n.º 2, ambos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que o mencionado dirigente foi objecto de avaliação do desempenho, com a menção de *Muito bom*, relativamente ao ano de 2005, cumprindo assim o requisito previsto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004;

Considerando que a análise circunstanciada da actividade desenvolvida pelo mencionado dirigente no período de vigência da respectiva comissão de serviço, tendo por base o teor dos relatórios apresentados, revela um muito bom desempenho por referência aos resultados previstos para os programas e projectos cuja direcção operacional lhe esteve confiada;

Assim, atento o previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ouvido o conselho de inspecção, renovo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da citada legislação, a comissão

de serviço do licenciado Acácio Carvalho Costa no cargo de inspector de finanças-director do quadro de pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças.

20 de Julho de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Despacho n.º 16 128/2006

Considerando que a comissão de serviço do mestre José Maria Pedro no cargo de inspector de finanças-director tem o seu termo em 2 de Novembro de 2006;

Considerando que o mencionado dirigente de nível intermédio de 1.º grau me informou do termo da respectiva comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos no período decorrido desde o início da sua vigência, em cumprimento do disposto no n.º 1 e para os efeitos previstos no n.º 2, ambos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que o mencionado dirigente foi objecto de avaliação do desempenho, com a menção de *Muito bom*, relativamente ao ano de 2005, cumprindo assim o requisito previsto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004;

Considerando que a análise circunstanciada da actividade desenvolvida pelo mencionado dirigente no período de vigência da respectiva comissão de serviço, tendo por base o teor dos relatórios apresentados, revela um muito bom desempenho por referência aos resultados previstos para os programas e projectos cuja direcção operacional lhe esteve confiada;

Assim, atento o previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ouvido o conselho de inspecção, renovo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da citada legislação, a comissão de serviço do mestre José Maria Pedro no cargo de inspector de finanças-director do quadro de pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças.

20 de Julho de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 8351/2006

Por despacho do presidente do conselho de direcção de 10 de Julho de 2006:

Foi ao licenciado José Carlos Gonçalves Costa, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal deste Instituto, em comissão de serviço no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, director de projectos da 4.ª Direcção de Sistemas de Informação, renovada a referida comissão de serviço a partir de 10 de Agosto de 2006, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Foi ao licenciado João Pedro Bento Cristóvão, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal deste Instituto, em comissão de serviço no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de projectos do sistema de crédito bonificado à habitação, renovada a referida comissão de serviço a partir de 11 de Julho de 2006, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 1260/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 1043/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, rectifica-se que, no anexo, onde se lê «Praças 12» deve ler-se «Praças 142».

26 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.